CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 193 /2026

04 de março de 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica **à Prefeitura Municipal de Itabaiana a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Campo Grande**, destinada à prática de diversas modalidades esportivas e ao desenvolvimento de atividades de lazer para a comunidade local.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Campo Grande carece de espaços públicos adequados voltados à prática esportiva e ao lazer, o que limita o acesso da população, especialmente de crianças e jovens, a atividades que promovam saúde, bem-estar e inclusão social. A ausência de uma quadra poliesportiva dificulta a realização de práticas esportivas regulares, eventos comunitários e ações educativas que poderiam contribuir diretamente para o desenvolvimento social da comunidade.

A construção de uma quadra poliesportiva representa um investimento importante na promoção da qualidade de vida, oferecendo um espaço seguro e estruturado para a prática de modalidades como futebol, futsal, vôlei, basquete, entre outras. Além disso, o esporte é reconhecido como ferramenta essencial na prevenção de problemas sociais, contribuindo para o afastamento de jovens da ociosidade e de situações de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que estimula valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe.

Estudos do Ministério da Saúde apontam que a prática regular de atividades físicas está diretamente associada à prevenção de doenças crônicas, melhoria da saúde mental e fortalecimento dos vínculos sociais. Nesse sentido, a disponibilização de equipamentos públicos esportivos é uma estratégia eficaz para incentivar hábitos saudáveis e promover o bem-estar coletivo.

Ademais, a quadra poliesportiva poderá ser utilizada também para atividades escolares, projetos sociais, eventos culturais e ações comunitárias, tornando-se um espaço multifuncional de grande relevância para o bairro. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que vai além do esporte, contribuindo para o desenvolvimento social e a valorização da comunidade.

Diante do exposto, a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Campo Grande se apresenta como uma medida necessária e de grande impacto social, atendendo a uma demanda legítima da população e promovendo mais qualidade de vida para todos.

Itabaiana (SE), 04 de março de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
03/03/26